



# Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.651, de 16 de outubro de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (14).....	R\$ 70.000,00
Soma .....	R\$ 70.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03070212.057 - Manutenção das Atividades da S.M.S.E.

3.1.1.1 - Pessoal Civil (198).....	R\$ 70.000,00
Soma .....	R\$ 70.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração

SÉRGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal